

1  
2  
3  
4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

5 Aos 20 dias do mês de outubro de 2010, às 14h30min na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto  
6 Federal de Goiás, realizou-se a 3ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto  
7 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visando tratar dos seguintes assuntos: 1)  
8 Aprovação da Ata nº 002; 2) Jornada de Trabalho Docente; 3) Inclusão das disciplinas de Sociologia  
9 e Filosofia na estrutura curricular, em cumprimento à Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008; 4)  
10 Análise do Processo nº 23047.002477/2010-79. A reunião foi presidida pelo Professor Paulo César  
11 Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves, estando  
12 presentes os Conselheiros Pró-Reitores: Gilda Guimarães, Pró-Reitora de Ensino, e Ruberley  
13 Rodrigues de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; os Chefes de Departamento de  
14 Áreas Acadêmicas: César José da Silva, Elder Geraldo Domingues, Everton Martins de Araújo, José  
15 Antônio Gonçalves, José Carlos Barros Silva, José Luiz Leão, Júlio César dos Santos, Maria de  
16 Lourdes Magalhães, Wagner Pereira Lopes, William Lázaro dos Santos; os Conselheiros Titulares:  
17 Andréia Rezende de Oliveira, Carlos Augusto da Silva Cabral, Elina Assis de Lima Ribeiro, Karen  
18 Hayron Resende Damasceno, Kennya Resende Mendonça, Luciano dos Santos, Octávio Marcos  
19 Martins Mani, Rodolfo Gontijo de Souza e Sandra Lúcia Gonçalves. Justificaram a ausência os  
20 Conselheiros: Aldemi Coelho Lima, Pró-Reitor de Extensão, e Divino Alves Ferreira Júnior, Chefe de  
21 Departamento de Área Acadêmica. O Presidente do Conselho iniciou sua fala dando boas-vindas aos  
22 Conselheiros, passando em seguida para o primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata nº 002, que  
23 após sofrer algumas alterações, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente do  
24 Conselho solicitou permissão para alterar a ordem dos pontos da pauta, colocando como segundo  
25 ponto da pauta a Análise do Processo nº 23047.002477/2010-79, relativo ao pedido de afastamento  
26 para cursar doutorado, de interesse do Professor Eliézer Marques Faria. Alterado o ponto da pauta, o  
27 Presidente do Conselho fez a leitura do artigo 18 do Regulamento que Autoriza o Afastamento de  
28 Servidores da Instituição, para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado. Informou  
29 aos Conselheiros que, no entendimento da Reitoria e também da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
30 Graduação, o processo do Professor Eliézer Marques Faria não poderia ser avaliado, tomando por  
31 base o artigo citado do referido Regulamento, e nem caberia avaliação por parte do Conselho de  
32 Ensino, Pesquisa e Extensão tendo em vista que o professor não chegou a se afastar da Instituição,  
33 que continua ministrando aulas normalmente. Esclareceu, ainda, que o processo será avaliado pela  
34 Reitoria e que o posicionamento da Reitoria e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é  
35 favorável ao afastamento do professor Eliézer Marques Faria para cursar doutorado na Pontifícia  
36 Universidade Católica de Goiás. Continuou a reunião reafirmando que todas as questões  
37 relacionadas a servidores que se afastaram para cursar pós-graduação e que não tenham concluído  
38 o curso por um motivo qualquer serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
39 para apreciação e deliberações. Após os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a  
40 proposta de encaminhamento do processo do Professor Eliézer Marques Faria, que foi aprovada por  
41 unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou para o terceiro ponto da pauta: Inclusão  
42 das disciplinas de Sociologia e Filosofia na estrutura curricular, em cumprimento à Lei nº 11.684 de  
43 02.06.2008. O Presidente do Conselho passou a palavra à Conselheira Gilda, que, primeiramente,  
44 distribuiu aos Conselheiros uma cópia da Lei 11.684/2008, esclarecendo que a referida lei altera  
45 alguns artigos da LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e que entrou em vigor na  
46 data de sua publicação: 02.06.2008. Explicou que, conforme determina a lei, as instituições deveriam  
47 ajustá-la de imediato. Continuando, a Conselheira Gilda explicou, ainda, que em cumprimento à lei, a  
48 Pró-Reitoria de Ensino definiu alguns critérios: primeiro, incluir as disciplinas de Filosofia e Sociologia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

49nas três primeiras séries dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, de forma a ficar com as  
50referidas disciplinas no mesmo patamar que Geografia e História, atendendo, assim, às três séries  
51tradicionalmente caracterizadas como sendo de equivalência do ensino médio. Segundo, assegurar  
52uma paridade na distribuição de carga horária das áreas de conhecimento que compõem a educação  
53geral, de acordo com o que aponta os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, em vigor desde  
541997. Terceiro, a compatibilidade da matriz do núcleo comum com as disciplinas da área técnica,  
55tomando como referência os cursos com maior carga horária, visando assegurar que os mesmos  
56possam ser ofertados em um único turno. Esta proposta trouxe um maior equilíbrio de carga horária  
57entre as três grandes áreas do conhecimento, tendo Linguagens e Códigos 675 horas, Ciências da  
58Natureza, Matemática e suas Tecnologias 702 horas, e Ciências Humanas 648 horas. Continuando, a  
59Conselheira Gilda explicou que também havia sido feita uma análise em relação ao cumprimento da  
60legislação, de modo a não extrapolar os parâmetros de organização acadêmica institucional, ou seja,  
61não seriam oferecidas as disciplinas de Filosofia e Sociologia fracionando as aulas, já que, no  
62Instituto, as aulas são agrupadas em duas aulas de 45 minutos. Na sequência, a Conselheira Gilda  
63enfatizou que se faz necessário o atendimento da legislação de modo a não haver diligência por parte  
64do Ministério Público. Destacou, ainda, a importância de serem feitas as adequações necessárias  
65para que as disciplinas sejam implantadas no início do ano de 2011. Esclareceu que a Pró-Reitoria de  
66Ensino está colocando a proposta da inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia na estrutura  
67curricular para apreciação do Conselho e que, a partir dela, seja desenvolvido um trabalho de  
68remontagem das matrizes curriculares e revisão dos ementários. Informou, ainda, que já houve  
69concurso público visando à contratação de professores para as referidas disciplinas. Após um  
70exaustivo debate sobre o assunto, o Presidente do Conselho perguntou se havia uma outra proposta  
71a ser apresentada pelos Conselheiros, e como não houve, este esclareceu que a proposta da Pró-  
72Reitoria de Ensino, uma vez submetida à votação e aprovada, seria analisada pela Câmara Temática  
73de Ensino, que passaria a trabalhar nos desdobramentos da aprovação dessa proposta com base  
74nas considerações feitas pelos Conselheiros. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos  
75Conselheiros, com um voto contra do Conselheiro César e uma abstenção do Conselheiro Ruberley.  
76Na sequência, o Presidente do Conselho pediu aos Conselheiros que se apresentassem, tendo como  
77finalidade a criação das respectivas Câmaras: de Pesquisa, de Extensão e de Ensino. Ficaram  
78definidas as seguintes composições: a Câmara de Pesquisa tendo como Presidente o Pró-Reitor de  
79Pesquisa e Pós-Graduação, Ruberley Rodrigues de Souza; os Chefes de Departamentos Elder  
80Geraldo Domingues, Júlio César dos Santos e José Carlos Barros Silva; como representante dos  
81servidores técnico-administrativos, a Conselheira Andréia Rezende de Oliveira; como representante  
82dos docentes, o Conselheiro Luciano dos Santos, e como representante dos discentes, a Conselheira  
83Karen Hayron Resende Damasceno. A Câmara de Extensão tendo como Presidente o Pró-Reitor de  
84Extensão, Aldemi Coelho Lima; os Chefes de Departamento Everton Martins de Araújo e Divino Alves  
85Ferreira Júnior; como representante dos servidores técnico-administrativos, a Conselheira Sandra  
86Lúcia Gonçalves; como representante dos docentes, o Conselheiro Carlos Augusto da Silva Cabral; e  
87como representante dos discentes, o Conselheiro Rodolfo Gontijo de Souza. A Câmara de Ensino  
88tendo como Presidente a Pró-Reitora de Ensino Gilda Guimarães; os Chefes de Departamento César  
89José da Silva, José Antônio Gonçalves, José Luiz Leão, Maria de Lourdes Magalhães, Wagner  
90Pereira Lopes e William Lázaro dos Santos; como representante dos servidores técnico-  
91administrativos, a Conselheira Elina Assis de Lima Ribeiro; como representante dos docentes, o  
92Conselheiro Octávio Marcos Martins Mani; e como representante dos discentes, a Conselheira  
93Kennya Resende Mendonça. Dando seqüência, o Presidente do Conselho perguntou se todos  
94havam concordado com a composição das Câmaras; não havendo nada em contrário, o Presidente  
95do Conselho passou para o quarto ponto da pauta: Jornada de Trabalho Docente, enfatizando que  
96este é um assunto de extrema importância para o Instituto Federal de Goiás, bem como para toda a

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

97 Rede Federal de Educação. Esclareceu que a Reitoria teve o cuidado de tratar deste assunto junto ao  
98 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ouvir todas as ponderações e contribuições que  
99 possam ajudar a Reitoria quanto a uma definição clara sobre a jornada de trabalho docente. Informou  
100 aos Conselheiros que na Reunião do Colégio de Dirigentes, ficou acordado que a Reitoria  
101 estabelecerá regras para a jornada de trabalho docente a partir de uma Resolução do Conselho  
102 Superior do Instituto Federal de Goiás, deixando de ser uma Portaria do Reitor e passando a ser uma  
103 Resolução; portanto, o Conselho Superior é quem definirá a jornada de trabalho dos servidores. Para  
104 tal, será levada ao Conselho Superior para apreciação a proposta do Colégio de Dirigentes,  
105 incrementada com as contribuições advindas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e todas  
106 as suas representações. Para alcançar as metas, se faz necessário a revogação da Portaria nº 575,  
107 de 11 de dezembro de 2007, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores docentes da  
108 Instituição; informou que temos como referência professores de 40 horas e Dedicção Exclusiva que  
109 ministram 24 aulas por semana, e os professores de 20 horas que ministram 12 aulas por semana,  
110 sendo esta a proposta base para discussão do assunto jornada de trabalho e que gostaria de ouvir as  
111 ponderações dos Departamentos de Áreas Acadêmicas. O Presidente esclareceu que o seu desejo é  
112 que se construa uma proposta baseada no consenso; porém, caso não haja consenso, a Reitoria  
113 abrirá a discussão dentro do Conselho Superior. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a  
114 palavra aos Conselheiros para que estes apresentassem propostas que refletissem as discussões  
115 feitas em seus departamentos/áreas. Após uma longa etapa de discussões e ponderações por parte  
116 dos Conselheiros e do Presidente do Conselho, este abriu espaço para sugestões de  
117 encaminhamentos, ficando agendada uma nova reunião para o dia 27 de outubro de 2010, às 14h,  
118 para continuação da discussão sobre jornada de trabalho, com contribuições da comunidade  
119 acadêmica e dos departamentos trazidas pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho solicitou que  
120 fosse colocada na próxima pauta de reunião a discussão relativa à permanência. Solicitou, ainda, que  
121 fosse priorizado o debate com base no que foi discutido nesta reunião e nos referenciais e  
122 orientações apresentadas pela Reitoria, para que possa ser elaborado um documento que será  
123 encaminhado ao Conselho Superior. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu a presença  
124 de todos e a reunião foi encerrada às 18h15min.

125

126

127

128

129

Paulo César Pereira  
Presidente

José Sergio Sarmiento Garcia  
Suplente

130

131

132

133

Representantes das Câmaras Setoriais

134

135

136

137

Aldemi Coelho Lima  
Pró-Reitor de Extensão

Gilda Guimarães  
Pró-Reitora de Ensino

138

139

140

141

142

143

Ruberley Rodrigues de Souza  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

144

13

14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

145

146

147

Representantes das Áreas Acadêmicas

148

149

150

151

152 José Luiz Leão

José Antônio Gonçalves

153 Chefe de Departamento Campus Anápolis

Chefe de Departamento Campus Formosa

154

155

156

157

158 Júlio César dos Santos

César José da Silva

159 Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área I

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área II

160

161

162

163

164 Maria de Lourdes Magalhães

Elder Geraldo Domingues

165 Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área III

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área IV

166

167

168

169

170 Everton Martins de Araújo

Wagner Pereira Lopes

171 Chefe de Departamento Campus Inhumas

Chefe de Departamento Campus Itumbiara

172

173

174

175

176 William Lázaro dos Santos

José Carlos Barros Silva

177 Chefe de Departamento Campus Jataí

Chefe de Departamento Campus Luziânia

178

179

180

181

182

Divino Alves Ferreira Júnior

183

Chefe de Departamento Campus Uruaçu

184

185

Representantes do Corpo Docente

186

187

188

189 Carlos Augusto da Silva Cabral

Octávio Marcos Martins Mani

190 Titular

Titular

191

192

17

18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

193

194

Luciano dos Santos

Cláudio Roberto Pacheco

195

Titular

Suplente

196

197

198

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

199

200

201

202

Sandra Lúcia Gonçalves

Maria Aparecida Rodrigues de Souza

203

Titular

Suplente

204

205

206

207

Andréia Rezende de Oliveira

Mauro Alves Pires

208

Titular

Suplente

209

210

211

212

Elina Assis de Lima Ribeiro

Wanderson Silva Leite

213

Titular

Suplente

214

215

216

Representantes do Corpo Discente

217

218

219

220

221

222

Kennya Resende Mendonça

Arthur Vinícius Silva Lima

223

Titular

Suplente

224

225

226

227

Rodolfo Gontijo de Souza

Natália de Paula Santos

228

Titular

Suplente

229

230

231

232

233

234

Karen Hayron Resende Damasceno

Victor Freitas de Azerêdo Barros

235

Titular

Suplente

236

237

238

239

240

Claudia Beatriz Carrião Alves

21  
22  
241

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
Secretaria do Conselho

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74.055-110 – Goiânia – GO  
Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836